



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ABRÃO PAULO DE JESUS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ABRÃO PAULO DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022, a contar do dia 04/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de Junho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal